



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO**

Nº 0291/01

Nº 0008/01

Nº 0904/01

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura, referente ao exercício de 1999”.

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## DECRETA

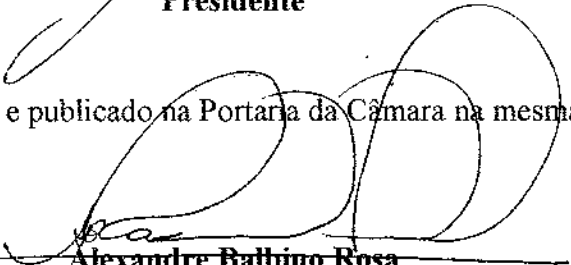
Artigo 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favoráveis a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1999, constantes do **Processo TC – 1853/026/99**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 25 de setembro de 2001.

  
**Juracy Ferreira da Silva**  
**Presidente**

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**